

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 591/2026  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de Licença  
para tratar de interesse  
particular e dá outras  
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
e:

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 825/2010, posteriormente alterada pela  
Lei Complementar nº 1.064/2021 e a Lei nº 832/2010, posteriormente  
alterada pela Lei Complementar nº 1.063/2021, que também reafirma  
esse direito de forma específica para os servidores municipais, e  
seguintes, que trata do direito Licença para tratar de interesse  
particular;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar Licença para tratar de interesse particular,  
do Servidor Pública **BRISTOWN DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de  
Professor Nível III 125 Horas, Matrícula nº 2159, inscrita no CPF  
sob o nº \*\*\*.646.\*\*\*-64, Portaria Nº 919/2025.

**Art. 2º** - A Licença para tratar de interesse particular (licença  
sem vencimentos), compreende o período:

|                        |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | <b>01/09/2026</b> | <b>01/09/2027</b> |
|------------------------|-------------------|-------------------|

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de setembro de  
2026.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16 DE SETEMBRO  
DE 2026.



**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)  
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>